PROJETO DE LEI Nº.21/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.)

***EMILIO PAZIANOTO**, Prefeito Municipal de Ipigua, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

***FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal*

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotações já consignadas na Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, insuficientes para a execução de alguns projetos e atividades,

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipigua autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R$ 31.020,00 (Trinta e Um Mil e Vinte Reais), de acordo com a lei n.671/2017, de 29/11/2017 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

020300 - EXECUTIVO / FUNDO SOCIAL DE SOLIRIEDADE

2 – EXECUTIVO

04– ADMINISTRAÇÃO

04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04122.004 – ASSISTENCIAS A POPULAÇÃO CARRENTE =F.S.S.

04.122.2004 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

339030.00 Material de Consumo ..... R$ 13.628,00

333036.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física .....R$ 9.570,00

339039.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica ..... R$ 700,00

04122004.104 INVESTIMENTO DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

449052.00 Equipamentos Material Permanente..... R$ 7.122,00

Total.....R$ 31.020,00

Artigo 2.º – O crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes da **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** para manutenção dos Projetos: Natal Espetacular e Construindo o Futuro conforme Plano de Trabalho anexo.

Artigo 3.º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Ipigua , 31 de Julho de 2018.

Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº. /2018.
(Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial).

Ipigua, 31 de Julho de 2018.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista a necessidade para que possamos iniciar os projetos, **Natal Espetacular**, e **Costurando o Futuro**.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº 115 01/08/2018
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal
IPIGUA – SP.